

## Sumário Executivo de Medida Provisória

### **Medida Provisória nº 1.059, de 2021.**

**Publicação:** DOU de 30 de julho de 2021.

**Ementa:** Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, que *dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.*

### **Resumo das Disposições**

A Medida Provisória (MPV) nº 1.059, de 30 de julho de 2021, é constituída por dois artigos. O art. 1º altera a redação do art. 20 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para prorrogar o prazo de aplicação dessa Lei sobre atos praticados e contratos e instrumentos congêneres relativos à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19.

A redação original do art. 20 da Lei nº 14.124, de 2021, determinava a aplicação de suas regras sobre atos, contratos e instrumentos congêneres até 31 de julho de 2021. A MPV nº 1.059, de 2021, prorroga o período de aplicação da Lei, estabelecendo como novo marco a vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional.

O art. 2º estabelece como início da vigência da MPV a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 3 de agosto de 2021.

**Alcinda Maria Machado Godoi**  
*Consultora Legislativa*

**Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara**  
*Consultor Legislativo*